



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 04 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Convocação para Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a Segunda Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 26 de junho (sexta-feira) às 19h (dezenove horas) via Google Meet. A Sessão terá como matéria de discussão e votação em segundo turno o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2026**, de autoria da Mesa Diretora, acresce os artigos 100-A, 100-B e 100-C ao Capítulo VII, Seção III, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio - RN, para instituir o regime de execução obrigatória de emendas parlamentares individuais e de bancada (Orçamento Impositivo), estabelecendo seus limites, vedações, critérios de execução equitativa e procedimentos para saneamento de impedimentos técnicos, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,  
Publique-se  
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 23 de junho de 2026.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA**  
**Vereadora Presidente**